

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 052 / 2014, EM 18 DE SETEMBRO DE 2014

**ATRIBUI A FUNÇÃO DE
DIRETOR CLÍNICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica atribuída a Função de Diretor Clínico do Hospital Municipal de São Gabriel ao **Médico Elton Luiz Batista Cavalcante**, devendo este responder pelas atribuições a ela inerentes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3 - Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 18 de setembro de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 18/09/2014

Edmilson Martins de Miranda

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP: 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122

